



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 03 DE DEZEMBRO 2024 – Nº657

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Vereador **JAMES ANTUNES PIMENTEL**

Presidente

Vereador **ARLES MARTINS DA SILVA**

Vice-Presidente

Vereador **JOSELINO SILVA BISPO**

1º Secretário

Vereadora **JOANA RIBEIRO DE DEUS**

2º Secretário

Atos do Poder Executivo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2024

“APROVAM, COM IRREGULARIDADES, RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES /DETERMINAÇÕES PROPOSTAS, O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, APROVANDO AS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019”.

DECRETA:

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura do Município de Porto Alegre do Tocantins/TO relativas ao exercício financeiro de 2019, da administração do Prefeito Rennan Nunes Cerqueira, Processo nº 11629/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins, 29 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 03 DE DEZEMBRO 2024 – Nº657

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

“APROVAM, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES PROPOSTAS O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, APROVANDO AS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022”.

DECRETA:

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura do Município de Porto Alegre do Tocantins/TO relativas ao exercício financeiro de 2022, da administração do Prefeito Rennan Nunes Cerqueira, Processo nº 3835/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins, 29 de novembro de 2024.

Vereador **JAMES ANTUNES PIMENTEL**

Presidente

Vereador **ARLES MARTINS DA SILVA**

Vice-Presidente

Vereador **JOSELINO SILVA BISPO**

1º Secretário

Vereadora **JOANA RIBEIRO DE DEUS**

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 03 DE DEZEMBRO 2024 – Nº657

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

“APROVAM, COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES PROPOSTAS, O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, APROVANDO AS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020”.

DECRETA: A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura do Município de Porto Alegre do Tocantins/TO relativas ao exercício financeiro de 2020, da administração do Prefeito Rennan Nunes Cerqueira, Processo nº 4025/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins, 29 de novembro de 2024.

Vereador **JAMES ANTUNES PIMENTEL**

Presidente

Vereador **ARLES MARTINS DA SILVA**

Vice-Presidente

Vereador **JOSELINO SILVA BISPO**

1º Secretário

Vereadora **JOANA RIBEIRO DE DEUS**

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 03 DE DEZEMBRO 2024 – Nº657

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

“APROVAM, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, APROVANDO AS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021”.

DECRETA:A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Consolidadas da Prefeitura do Município de Porto Alegre do Tocantins/TO relativas ao exercício financeiro de 2021, da administração do Prefeito Rennan Nunes Cerqueira, Processo nº 5933/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins, 29 de novembro de 2024.

Vereador **JAMES ANTUNES PIMENTEL** Presidente

Vereador **ARLES MARTINS DA SILVA**

Vice-Presidente

Vereador **JOSELINO SILVA BISPO**

1º Secretário

Vereadora **JOANA RIBEIRO DE DEUS**

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 03 DE DEZEMBRO 2024 – Nº657

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0038/2024

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº
05/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO

CONTRATADO: EDIVAN SAMPAIO SEVERINO DA
SILVA 01089371195.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição
de equipamentos e instalação para atender o Fundo
Municipal de Saúde de Porto Alegre do
Tocantins/TO.

ASSINATURA: 13/11/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos
reais).